

DECRETO Nº 072/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CATUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELSON ANTONIO BARONI - Prefeito Municipal de Catuípe no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Senhora **ZÉLIA LENI ALMEIDA SCHINEIDER SCHIAVO**, Diretora da Rádio Aguas Claras de Catuípe, ocorrido na data de 15 de setembro de 2021;

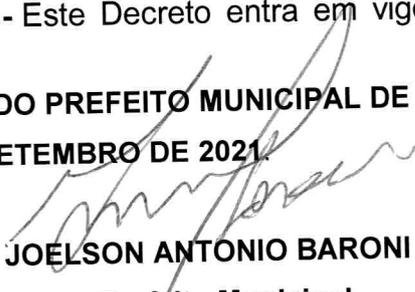
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade catuipana no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no município de Catuípe, em homenagem a Senhora **ZÉLIA LENI ALMEIDA SCHINEIDER SCHIAVO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.**


JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração

